

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO Edital nº 018/2021 - Turma 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (**Processo nº 23102.001305/2021-29**, conforme a Resolução UNIRIO n° 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu), a Resolução UNIRIO № 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Recomendação n°07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 39 (trinta e nove) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **39 (trinta e nove) vagas** para o Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências para Turma 2022, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais de acordo com a disponibilidade indicada por orientador. Conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Doutorado Enfermagem e Biociências	39	3 anos	765h	Resolução UNIRIO nº 3.394/2010	10 de junho de 2010

Linha de Pesquisa 1- Bases Moleculares, Celulares, Fisiológicas e Ambientais do Cuidado em Saúde

- a) Pesquisa institucional "Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais", distribuídas entre os pesquisadores:
 - ✓ Prof.ª Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo (03 vagas)
 - ✓ Prof. Dr. Estélio Henrique Martin Dantas (02 vagas)
- b) Pesquisa institucional "Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Joanir Pereira Passos (02 vagas)
- c) Pesquisa institucional "Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde", distribuídas entre os pesquisadores:
 - ✓ Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva (01 vaga)
 - ✓ Prof. Dr. Antonio Augusto de Freitas Peregrino (01 vaga)
- d) Pesquisa institucional "Aspectos éticos, fisiológicos e metabólicos na saúde e na alimentação", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Paulo Sérgio Marcellini (02 vagas)
- e) Pesquisa institucional "Intervenção precoce de reabilitação para pessoas com lesão neurológica incapacitante: papel da tecnologia assistiva no contexto da rede de cuidados à pessoa com deficiência", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado (02 vagas)
- f) Pesquisa institucional "Envelhecimento da mulher: Estudo das comorbidades de maior prevalência na mulher pós-menopausa, visando um envelhecimento com melhor qualidade de vida", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Claudia Cardoso Netto (02 vagas)
- g) Pesquisa institucional "Nutrição, saúde e qualidade de vida", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Paula Paraguassú Brandão (02 vagas)

Linha de Pesquisa 2- Bases Fundamentais, Culturais, Ambientais e Históricas do Cuidado em Saúde

- a) Pesquisa institucional "O conforto (im)possível a partir dos cuidados de saúde frente às tecnologias pesadas em unidades hospitalares", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva (02 vagas)
- b) Pesquisa institucional "Desenvolvimento de metodologias para avaliar e monitorar o impacto do ensino na formação profissional e cidadã", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Maria Tereza Serrano Barbosa (01 vaga)
- c) Pesquisa institucional "Gerência dos serviços em saúde: efeitos e mecanismos celulares, macro e micromoleculares do ambiente e do cuidado em saúde", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Teresa Tonini (01 vaga)

- d) Pesquisa institucional "História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Fernando Rocha Porto (01 vaga)
- e) Pesquisa institucional "Água, meio ambiente e saúde", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Christina Wyss Castelo Branco (02 vagas)
- f) Pesquisa institucional "Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área de saúde", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Luciane de Souza Velasque (01 vaga)
- g) Pesquisa institucional <u>"Internet, saúde, ciências e conexões interdisciplinares"</u>, distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Tania Cristina de Oliveira Valente (02 vagas)
- h) Pesquisa institucional "Ciência aberta e dados de pesquisa para apoio à Inovação", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Profa. Dra. Maria Simone de Menezes Alencar (01 vaga)
- i) Pesquisa institucional "Reconfiguração do espaço do trabalho de enfermagem, a partir da inserção das novas tecnologias da informação e comunicação na prática assistencial", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago (02 vagas)
- j) Pesquisa institucional "Tendências de gestão: cadeia de suprimentos, indústria 4.0, serviços e sustentabilidade", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo (07 vagas)
- I) Pesquisa institucional "Corpo, vida e técnica na época da biopolítica", distribuída para o pesquisador:
 - ✓ Prof. Dr. Rosario Rossano Pecoraro (02 vagas)

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **02 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;
- 1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;
- 1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

- 1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;
- 1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

- 1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **08** (oito) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;
- 1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;
- 1.3.4. A Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;
- 1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;
- 1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por email:
- 1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá ter em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;
- 1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;
- 1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;
- 1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;
- 1.3.11. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

- 1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Em conformidade com a Resolução n° 5.350, de 29 de outubro de 2020 em seu art. 50, estarão reservadas **04 (quatro) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;
- 1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015	Vagas reservadas aos candidatos servidores técnico- administrativos pela Resolução UNIRIO nº 5.350/2020
Doutorado em Enfermagem e Biociências	25	08	02	04

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Discente serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio digital, no período de **30 de julho a 09 de agosto de 2021** (até às 23h e 59 min).
- 2.2. Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.3. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações e qualquer dado incorreto/falso será motivo de desclassificação do concurso e/ou não efetivação da matrícula.
- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital. Recomenda-se que o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão encaminhar (por e-mail próprio) mensagem única para o endereço editais.ppgenfbio@unirio.br, contendo os documentos abaixo discriminados, digitalizados em formato PDF (obrigatoriamente).
- 3.2. Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos
- 3.2.1. Ficha de inscrição com foto, preenchida e assinada conforme modelo (Anexo 1).
- 3.2.2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão de Mestrado para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

Observação: A declaração de conclusão de Mestrado não é documento válido para efetivação da matrícula institucional.

- 3.2.3. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
- 3.2.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
- 3.2.5. Cópia de certidão de nascimento ou de casamento.
- 3.2.6. Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 3.2.7. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.2.8. Currículo LATTES, **a partir de 2016**, **com documentação comprobatória** conforme o disposto no Anexo 4 Ficha de Avaliação Currículo Lattes.

- 3.2.9. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO, constando dos seguintes itens:
 - Título do Projeto; Resumo com até 1200 caracteres e até cinco palavras-chave; Introdução; Problematização; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma (3 anos) e Referências.
 - O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaço entre linhas 1,5 (um e meio) e com, no mínimo 15 (quinze) e no máximo, 20 (vinte) páginas (sem contar a bibliografia).

ATENÇÃO: No Projeto de Investigação Científica **não deverá conter a identificação do candidato**, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, **sob pena de eliminação**.

3.2.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será composto de cinco etapas realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA - Fase Única - Objetiva Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

- 4.1.1. A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.
 - Obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição:
 - a) Ficha de inscrição (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador;
 - b) Cópia do documento de Identidade e CPF;
 - c) Cópia do Currículo Lattes com documentação comprobatória a partir de 2016;
 - d) Cópia do Projeto de Investigação Científica;
 - e) Cópia da declaração original de **aprovação em Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês)**, em caso de solicitação de isenção.

Data e horário da Divulgação da 1ª Etapa: **16 de agosto de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

Período de Recurso da 1ª Etapa: **16 a 20 de agosto de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**

Divulgação da Decisão de Recurso da 1ª Etapa: 23 de agosto de 2021, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

4.2. SEGUNDA ETAPA: Fase Única – Eliminatória

Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro – Inglês e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros)

- 4.2.1. A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês) será **eliminatória**, **PRESENCIAL**, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.
 - No caso de candidatos estrangeiros será realizada a Prova Escrita de Proficiência em Língua Portuguesa.
- 4.2.2. O candidato deverá indicar o seu número do CPF ou do Passaporte no cabeçalho da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês) ou em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros), não permitido a indicação descritiva de seu nome ou qualquer outra forma de identificação, sob pena de eliminação, em respeito à transparência e à impessoalidade administrativa.
- 4.2.3. A duração da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será de 2 (duas) horas.
- 4.2.4. A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será realizada no dia **31 de agosto de 2021, de 9 às 11 horas**, na sala a ser determinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situada na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca Rio de Janeiro RJ.
- 4.2.5. Será vedada a consulta de dicionários para a Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros).
- 4.2.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
- 4.2.7. A **isenção** da Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês) será concedida, conforme as seguintes condições:
- a) Aprovação em exame nos processos seletivos de **Programas de Pós-Graduação recomendados** pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- b) Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - **TEAP** Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - **WAP** Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - MET Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil Estados Unidos-IBEU –a partir de nível B1-B2
 - MTELP Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil -Estados Unidos-IBEU.
 - **ECCE** Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU a partir de nível 650-745 5
 - **FCE** First Certificate in English, CAE Certificate of Advanced English, CPE Certficate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
 - **TOEFL** Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) a partir de nível 26-55.
 - CBT ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test IBT) nível a partir de 3
 - IELTS International English Language Test. a partir de nível 4-5

4.2.8. O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

Data e horário da Divulgação da 2ª Etapa: **01 de setembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

Período de Recurso da 2ª Etapa: **01 a 06 de setembro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**

Divulgação da Decisão de Recurso da 2ª Etapa: **09 de setembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

4.3. TERCEIRA ETAPA: Fase Única - Eliminatória Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica

4.3.1. A pré-seleção é eliminatória, consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (ANEXO 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação), sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete inteiros).

Data e horário da Divulgação da 3ª Etapa: **17 de setembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

Período de Recurso da 3ª Etapa: **17 a 23 de setembro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**

Divulgação da Decisão de Recurso da 3ª Etapa: **24 de setembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

4.4. QUARTA ETAPA: Fase Única - Eliminatória Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica

- 4.4.1. A Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica) é eliminatória, em sessão pública, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (ANEXO 3 Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
- 4.4.2. A Prova Oral Defesa de Projeto ocorrerá de **modo remoto**, será gravada pela Banca Examinadora e pelo candidato, se desejar, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
- 4.4.3. A Prova Oral Defesa de Projeto será realizada no período de **30 de setembro a 08 de outubro de 2021.**
- 4.4.4. O tempo para prova oral será, no mínimo, de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 3 (três) doutores sendo um externo a UNIRIO, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

4.4.5. A relação com o horário, local (físico ou virtual) e a ordem das Defesas de Projeto será conforme cronograma divulgado, no dia **27 de setembro de 2021**, a partir das 17 horas e no endereço eletrônico http://www.unirio.br/ppgenfbio/.

Data e horário da Divulgação da 4ª Etapa: **12 de outubro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

Período de Recurso da 4ª Etapa: **12 a 18 de outubro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**

Divulgação da Decisão de Recurso da 4ª Etapa: **19 de outubro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: **http://www.unirio.br/ppgenfbio/**

QUINTA ETAPA: Fase Única – Classificatória Avaliação do *Currículo Lattes*

- 4.5.1. A análise do *Currículo Lattes* é classificatória. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.
- 4.5.2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação do *Currículo Lattes* (ANEXO 4).

Data e horário da Divulgação da 5ª Etapa: **29 de outubro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

Período de Recurso da 5ª Etapa: **01 a 05 de novembro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**

Divulgação da Decisão de Recurso da 5ª Etapa: **08 de novembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/ppgenfbio/

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1.O candidato, no ato da inscrição, autodeclarado negro ou pardo será avaliado, de forma remota, sobre aspectos fenotípicos pela Comissão de Heteroidentificação, **no dia 11 de novembro de 2021,** horário e o acesso a ser informado pela Comissão de Seleção.

Data e horário da Divulgação do Resultado da Heroidentificação: **17 de novembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico **http://www.unirio.br/ppgenfbio/**

Período de Recurso do Resultado da Avaliação da Hetroidentificação: **18 a 22 de novembro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Avaliação da Hetroidentificação: **25 de novembro de 2021**, a partir de 17 horas, no endereço eletrônico **http://www.unirio.br/ppgenfbio/**

- 5.2. O candidato que não for aprovado pela Comissão de Heteroidentificação, perderá o direito a matrícula, segundo o Art. 7 da Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018.
- 5.3. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise do *Currículo Lattes*, na segunda etapa deste processo seletivo.
- 5.4. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
- 5.5. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
- 5.6. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
- 5.7. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate A renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, conforme a Lei nº 9394/96 art.44 §2º e 2º critério de desempate a idade, conforme a Lei nº 10741/03;

Data e horário da Divulgação da Classificação por professor/orientador: **02 de dezembro de 2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico **http://www.unirio.br/ppgenfbio/**

Período de Recurso da Classificação por professor/orientador: **03 a 08 de dezembro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**.

Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por professor/orientador e Classificação Final: 17 de dezembro de 2021, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico http://www.unirio.br/ppgenfbio/

CLÁUSULA 6ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª

7.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

DATA
28/06/2021
30/07/2021 a 09/08/2021
16/08/2021

Período para Encaminhamento de Recursos	16/08/2021 a 20/08/2021
Divulgação da Decisão dos Recursos	23/08/2021
2ª Etapa – Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês) e estrangeiros) - Eliminatória	m Língua Portuguesa (candidatos
Data da Prova Escrita de Proficiência	31/08/2021
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Proficiência	01/09/2021
Período para Encaminhamento de Recursos	01/09/2021 a 06/09/2021
Divulgação da Decisão dos Recursos	09/09/2021
3ª Etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória	
Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção do Projeto	17/09/2021
Período para Encaminhamento de Recursos	17/09/2021 a 23/09/2021
Divulgação da Decisão de Recursos	24/09/2021
4ª Etapa – Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral – Defesa de Projeto	27/09/2021
Período de Realização da Prova Oral – Defesa de Projeto	30/09/2021 a 08/10/2021
Divulgação do Resultado da Prova Oral – Defesa de Projeto	12/10/2021
Período para Encaminhamento de Recursos	12/10/2021 a 18/10/2021
Divulgação da Decisão de Recursos	19/10/2021
5ª etapa – Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> - Classificatória	
Resultado da avaliação de <i>Currículo Lattes</i>	29/10/2021
Período para Encaminhamento de Recursos	01/11/2021 a 05/11/2021
Divulgação da Decisão de Recursos	08/11/2021
Resultado – Classificação Final	
Avaliação da Heteroidentificação	11/11/2021
Resultado da Heroidentificação	17/11/2021
Período para Encaminhamento de Recursos – Resultado da Heteroidentificação	18/11/2021 a 22/11/2021
Divulgação da Decisão de Recursos – Resultado da Heroidentificação	25/11/2021
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	02/12/2021
Período para Encaminhamento de Recursos da Classificação por Professor/Orientador	03/12/2021 a 08/12/2021
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por Professor/Orientador	17/12/2021
Classificação Final	17/12/2021
Matrícula	22 e 23 fevereiro de 2022

CLÁUSULA 8ª DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.2. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral.
- 8.3. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico do programa http://www.unirio.br/ppgenfbio/ indicado no presente edital.
- 8.4. A ausência do candidato em qualquer etapa o excluí do processo seletivo.
- 8.5. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **22 a 23 fevereiro de 2022**, estabelecido pelo PPGENFBIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.
- 8.6. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, a partir do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados, no período de **18 de abril a 18 maio de 2022**, serão inutilizados e descartados.
- 8.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silv Coordenador do PPGENFBIO



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2022 - Edital nº 018/2021

Pesquisa Instit	uciona	I															
Nome do Orie	ntador	(Profe	essor)														
1. Dados	Pessoa	is:															
N оме сомр	.ETO																
Nacional	idada		Estado	Civil	Da	ata (de		l	Local c	de N	Nasciment	to		Sexo		
Nacional	luauc		LStaut	Civii	Nascimento		ento			Cidad	le		Estado		JEAU		_
																1	foto
Identida	10			PF		т	ítulo de	Flaito	,	Zona Seção		Certi	ifica	do de	(re	ecente)	
identida	a c		•			•	ituio de	Licitoi		20116	a Seção Certificado do Reservista						
															1010		
		<u>Pai</u>											1				
<u>FILIAÇÃO</u>		MÃE															
Endereço Residencial													Bairro				
CIDADE				ESTADO CEP													
TEL. RES.			Celular e-mail:														
2. Dados	Acadê	micos	•								<u> </u>						
2. Dados Acadêmicos: Curso/Instituição							F	eríod	0								
Gradua	<u>دة م</u>											Início		Γérmino			
Grauua	çau																
Pér Craduca a Período																	
Pós-Graduaçã	io			In	stituiçã	ão						Área			Início		o Férmino
Mestrado															micio		
	- ·		. ,	~ .													
3. Dados	S Profis	sionai	s (ocupa	açao atı	ual):							F					
Instituição												Função					
Área de Atuação												ТЕМРО					
4. Reserv	a de V	agas									•						
Portador de de	eficiênc	ia físic	са		Sim ()		Não ()								
Candidato neg			Sim () Não ()														
Servidor UNIR	0				Sim ()		Não ()								
		Decla	aro serer	n verda	deiras as	s info	ormaçõe	s acima	pres	tadas	e ac	eito os ter	mos deste	edi	tal.		
	Rio de Janeiro,de de 2021.																
							Assinat	ura do Ca	ındida	ato					_		



ANEXO 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2022 - Edital nº 018/2021

PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica					
CANDIDATO (A):					
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO			
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	6,0 pontos				
ESTRUTURA TEÓRICA	2,0 pontos				
ESTRUTURA METODOLÓGICA	2,0 pontos				
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos				
Nota final Justificativa da nota:					
Assinatura do Examinador/ Orientador Nome	Assinatura				



ANEXO 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2022 - Edital nº 018/2021

FICHA DE AVALIAÇÃO - Prova Oral / Apresentação e Defesa de Projeto					
CANDIDATO (A):					

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
 APRESENTAÇÃO ORAL: Planejamento da exposição (20 minutos); Uso da estratégia didático-pedagógica; Domínio do conteúdo; Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. 	3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	1,5 ponto	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Saúde)	1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura



ANEXO 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2022 - Edital nº 018/2021

	FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO LATTES	
CANDIDATO(A):		

CRITÉRIOS		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)	PREVISTO	ATRIBUÍDO
Ensino, Assistência, Gerência, Empresarial	(1,5 pontos)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (60%)		•
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados no Webqualis	De 1 a 2 (2,0 pontos) Acima de 2 (3,5 pontos)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos Publicados em Revistas Não Classificadas no Webqualis	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
Resumos Publicados em Anais	De 1 a 2 (0,2 pontos) Acima de 2 (0,4 pontos)	
Livros ou Capítulo de Livro	De 1 a 2 (1,0 ponto) Acima de 2 (1,5 pontos)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM / DE SAÚDE (15%)		
Evento Internacional	De 1 a 2 (0,6 pontos) Acima de 2 (0,9 pontos)	
Evento Nacional/ Regional/ Local	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (10%)		
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	(0,5 pontos)	
Pesquisa (participante em Diretórios de Grupos de Pesquisa - CNPq)	(0,5 pontos)	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		•

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de

de 2021.